



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público do Município de Mirai, regido pelo Edital nº 01/2024.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Mirai e o art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

Considerando o disposto no Edital nº 01/2024, que rege o Concurso Público do Município de Mirai;

Considerando a homologação do resultado final do certame por meio do Decreto nº 202, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando a convocação dos candidatos classificados nos termos do Edital de Convocação nº 04/2025, bem como a submissão à inspeção médica oficial e o cumprimento dos demais requisitos legais para a nomeação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a seguinte candidata aprovada e classificada no Concurso Público do Município de Mirai regido pelo Edital nº 01/2024:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Posição	Inscrição	Nome
11º	0000185	KEMILLY VITÓRIA RESENDE MELATO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Miraí, 15 de julho de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal